

## DESPACHO DE DECISÃO

### JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório 073/2024

Pregão Eletrônico 008/2024

Recorrente: GESTCOM INFORMÁTICA LIMITADA

Em razão de Recurso apresentado pela empresa GESTCOM INFORMÁTICA LIMITADA, o Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, apresenta sua decisão e as questões que o motivaram:

#### RESUMO:

Alega a recorrente que não foi disponibilizada qualquer informação pública sobre a etapa da Prova de Conceito pelo SAAE de Cambuí, seja através da Plataforma de Licitação escolhida, bem como o site do SAAE, sendo que apenas após contato telefônico com 06/11/2024, a impugnante teve ciência da data de realização da prova, fato este que impediu a participação efetiva das demais licitantes, comprometendo a regularidade e a imparcialidade do certame.

Tendo sido intimadas, de todas as demais empresas participantes da licitação, apenas a empresa CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA apresentou contrarrazão.

#### DECISÃO:

Observados todos os tópicos da peça recursal, mesmo diante de contrarrazão interposta por outra empresa, no uso das atribuições que me são conferidas, considerando:

- Que arrimado pelo princípio da vinculação ao Edital;
- Que as regras contidas no Edital são absolutas e soberanas;

- Que precisa dar tratamento isonômico aos licitantes;
- Que, caso a recorrente não concordasse com a forma da realização da POC, como estabelecida no edital, deveria ter se valido da peça processual adequada, qual seja, impugnação, apresentados à tempo e modo exigidos pela Lei 14.133/2021, o que não ocorreu;

Decido pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** apresentado pela empresa **GESTCOM INFORMÁTICA LIMITADA** e **INDEFIRO** o Requerimento e fica mantida a **ADJUDICAÇÃO** da empresa **CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, conforme decisão tomada na deliberação do dia 11 de novembro de 2024.

Cambuí/MG, 22 de novembro de 2024.

**RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO**

Agente de Contratações

Pregoeiro do Saae

Membros da comissão de contratação:

Maria Aparecida Ferreira

Sarah Angela de Oliveira Brito

Bárbara Moretti de Brito